



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



Exmo. Senhor Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias

Nome _____

Estado Civil _____ Telefone _____

Morada _____

Código Postal _____ Doc.Identificação (1) _____ Número Fiscal,

_____ vem na qualidade de (2) _____, requerer a V. Exa.

autorização para concessão duma parcela de terreno p/sepultura perpétua, constituída pela sepultura
n.º _____ / _____ onde se encontra inumado, _____ (3)

que lhe seja passada a 2.ª via de alvará de concessão duma parcela de terreno constituída pela
sepultura n.º _____ / _____ em nome de _____

que lhe seja concedido o averbamento de alvará relativo à sepultura n.º _____ / _____ que se
encontra em nome de _____, para _____ (4) (5)
entregue a _____
no cemitério _____

Pede deferimento

Areias, _____ de _____ de 201 _____

ASSINATURA

UFAP

Proponho: Deferimento Indeferimento

_____ / _____ / _____

_____ / _____ / _____

O PRESIDENTE

Deferido

Indeferido

Guia N.º _____

_____ / _____ / _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



DECLARAÇÃO

Nome _____

declara por sua honra não existirem familiares ou outros herdeiros nas condições do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 /12,(6) que prefiram relativamente ao declarante nos direitos constantes do presente requerimento.

Areias, _____ de _____ de 201 _____

ASSINATURA

- 1) Bilhete de Identidade ou passaporte.
- 2) Qualquer das situações previstas no art.º n.º 2 do Regulamento dos Cemitérios de Areias e Pias (o testamenteiro, em cumprimento de disposição de testamentaria, o cônjuge sobrevivo, a pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, qualquer herdeiro, qualquer familiar, qualquer pessoa ou entidade).
- 3) Juntar ao requerimento certidão comprovativa do grau de parentesco e recibo comprovativo do pagamento da IMT, após deferimento do processo.
- 4) Juntar ao requerimento certidão de habilitação de herdeiros ou Testamento.
- 5) No caso do requerente ser pessoa estranha à família e existindo corpos ou ossadas nos jazigos ou sepulturas perpétuas assume o compromisso de se responsabilizar pela perpetuidade da conservação no próprio jazigo ou sepultura, dos corpos ou ossadas aí existentes.
- 6) Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho e Lei n.º 30/2000, de 11 de Julho.